

**LEI N° 655/2021, de 14 de setembro de 2021**

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
SABOIRENSE AO PASTOR  
ECRESIO DE ALMEIDA BATISTA.***

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Saboirense ao Pastor **ECRESIO DE ALMEIDA BATISTA**.

**Art. 2º** O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Saboeiro em época oportuna e entregue em sessão solene, na referida Casa Legislativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, 14 de setembro de 2021.



**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**  
Prefeito de Saboeiro